



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO – DPEX**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**Edital nº 07/2024**

**Edital para seleção do 1º Concurso Fotográfico do Sertão do Pajeú**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – campus Afogados da Ingazeira, por meio da Direção de Pesquisa e Extensão (DPEX), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para seleção do 1º Concurso Fotográfico do Sertão do Pajeú #concursofotograficopajeú.

**1. DO CONCURSO**

1.1. O concurso tem por objetivo: valorizar o talento do aluno e estimular o olhar sensível sobre o espaço geográfico no qual está inserido.

**2. DO TEMA**

2.1. O tema do concurso é PERCEPÇÃO DA ALTERAÇÃO DA PAISAGEM POR MEIO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS. A ideia é que os participantes lancem olhares reflexivos sobre paisagens (aspectos sociais e/ou aspectos naturais) e que possam ser retratadas, desde que estejam dentro da temática.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar estudantes e professores de Afogados da Ingazeira e cidades circunvizinhas.

3.2. É terminantemente vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

3.3. As fotos devem focar áreas que passaram por transformações significativas das paisagens retratadas, cuja comprovação se dará por análise comparativa entre as fotografias do mesmo espaço com significativo intervalo de tempo entre a materialidade entre ambas, sendo que a segunda fotografia não deve ter sido postada em nenhuma mídia social até o momento de envio para a comissão deste concurso.

3.4. É livre o uso de tratamento de imagens por programas de edição, como Photoshop ou similares, com a finalidade de realçar a beleza da fotografia.

3.5. Não serão aceitas imagens com manipulação digital excessiva, que modifique significativamente o assunto fotografado ou que insira objetos ou pessoas artificialmente no quadro.

3.6. Após enviada para a comissão, é livre a postagem da foto nas redes sociais, contanto que o autor use a hashtag #concursofotograficopajeú.

3.7. A VI Feira De Ciência e Inovação de Afogados da Ingazeira não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas que eventualmente foram ou serão fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações para uso de imagem das pessoas eventualmente retratadas, devendo anexá-las à solicitação de inscrição, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

3.8. Serão desclassificadas fotografias que causem qualquer tipo de constrangimento, desabono à imagem do IFPE ou de qualquer pessoa.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão abertas a partir da data de publicação deste Edital e seguem até às **23h59 min do dia 29 de março de 2024**, impreterivelmente, devendo o material ser enviado conforme descrito no item 3.3.

4.2. O link para o formulário de envio das fotografias é: [\*\*https://bit.ly/fotografiaif\*\*](https://bit.ly/fotografiaif)

#### **5. EXPOSIÇÃO E PREMIAÇÃO**

5.1. Todas as fotografias serão expostas no 1º Concurso Fotográfico do Sertão do Pajeú que irá ocorrer durante a VI Feira de Ciências e Inovação de Afogados da Ingazeira, nos dias 09 e 10 de abril de 2024 (com horário a ser divulgado) no IFPE – campus Afogados da Ingazeira.

5.2. As fotografias serão enviadas serão expostas na mostra fotográfica e divulgadas nas redes sociais do IFPE, Campus Afogados da Ingazeira (site e Instagram). Curtidas nas fotos postadas não serão contabilizadas como votos.

5.3. As três melhores fotografia serão premiadas com troféus de 1º, 2º e 3º lugar no 1º Concurso de Fotografia e certificado. A fotografia com maior nota (1º lugar) será proclamada a fotografia vencedora do concurso.

5.4. Os critérios de avaliação das fotografias serão: enquadramento da fotografia, adequação ao tema proposto e evidência de ocorrência de alteração da paisagem ao longo do tempo.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1. A Comissão Julgadora será composta por professores do IFPE e pela profissional responsável pelo setor de comunicação do Campus Afogados da Ingazeira.

## **7. DAS FOTOGRAFIAS**

7.1. Todas as fotografias inscritas passarão a pertencer ao acervo de fotos do IFPE podendo ser utilizadas no site e nas Redes Sociais do IFPE, em campanhas institucionais, exposições, publicações diversas, folhetos e quaisquer outras peças gráficas que porventura venham a ser produzidas pelo IFPE, a que tempo for, sem qualquer consulta prévia ou aviso.

7.2. As fotos poderão ser cortadas para adequação ao formato de mídias específicas, como Instagram, calendário, entre outras.

7.3. Todos os participantes asseguram, ao inscreverem-se no concurso, que são os detentores dos direitos autorais e patrimoniais pertinentes à sua obra.

7.4. A participação no concurso implica a integral aceitação deste Edital.

7.5. O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.